

urgência –, devendo se reportar à Corregedoria-Geral e à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, podendo fixar o regime de rodízio, adotando-se sempre o previsto nos §§ do artigo 1º.

§1º. A chefia imediata, o coordenador de sede ou área, o supervisor ou coordenador de órgão avaliará as hipóteses de risco de contaminação, nos termos do art. 1º, §7º.

§2º. O Coordenador ou a chefia imediata poderá, sem prejuízo da bolsa-auxílio, dispensar os estagiários que não possam realizar atividades em trabalho remoto, assegurando contingente necessário à realização das atividades.

Art. 4º. Cancelar todos os eventos, seminários e palestras na Defensoria Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 5º. Ficam suspensas até disposição ulterior em sentido contrário as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 6º. Orientações acerca de folha ponto e das licenças médicas serão fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º. Orientações sobre a disponibilização de ferramentas de trabalho, estruturas e terceirizados serão fornecidas pelos respectivos Departamentos ligados à Coordenadoria-Geral de Comunicação.

Art. 8º. A Assessoria de Comunicação realizará campanha de conscientização aos assistidos sobre os riscos e sobre as medidas, inclusive de higiene, a serem adotadas.

Art. 9º. Esta Resolução não dispõe sobre a realização de atividade em regime de plantão e entra em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná
23317/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para palestrar em evento realizado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro/RJ.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público João Victor Rozatti Longhi, de suas atividades ordinárias, para ministrar Palestra sobre o tema “Proteção dos dados pessoais das crianças e dos adolescentes”, a realizar-se no evento “A Lei Geral de Proteção de Dados”, promovido pelo IERBB/MPRJ, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/RJ, neste dia 13 de março de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

23149/2020

PORTARIA Nº 031/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador RAFAEL DE MATOS SOUTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 030/2020**, referente à **FRUIÇÃO DE SALDO**

DE FÉRIAS do(a) membro(a) RAFAEL DE MATOS SOUTO referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, concedidas para o período de 23/03/2020 a 28/03/2020.

CASTRO, 17 de MARÇO de 2020.

RAFAEL DE MATOS SOUTO
COORDENADOR
SEDE CASTRO

23309/2020

PORTARIA Nº 005/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 003/2020**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do(a) membro(a) AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, concedidas para o período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

CASCADEL, 16 de MARÇO de 2020.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
COORDENADOR(A)
DEFENSORIA PÚBLICA

23064/2020

PORTARIA Nº 006/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 004/2020**, referente à **SUSPENSÃO DE FÉRIAS** do(a) membro(a) AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ referente ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020, concedidas para o período de 27/04/2020 a 26/05/2020 e **suspensas em 09/05/2020**.

CASCADEL, 16 de MARÇO de 2020.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
COORDENADOR(A)
DEFENSORIA PÚBLICA

23065/2020

**Ministério Público do
Estado do Paraná**

ATO 168

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Comple-